

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
*Dilma Vana Rousseff*

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
José Henrique Paim Fernandes

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
*Amaro Henrique Pessoa Lins*

**REITOR**  
*Julianeli Tolentino de Lima*

**VICE-REITOR**  
*Telio Nobre Leite*

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**  
*Leonardo Rodrigues Sampaio*

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
*José Raimundo Cordeiro Neto*

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**  
*Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira*

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**  
*Helinando Pequeno de Oliveira*

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
*Isabel Cristina Sampaio Angelim*

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO**  
*Antonio Pires Crisostomo*

**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
*Maria Auxiliadora Tavares da Paixão*

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO LIMA

**Sumário**

Assunto	Página
Portarias do Reitor	01

**Portarias do Reitor**

**PORTARIA Nº. 255, DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 07/2014 – Comissão de Inquérito, resolve:

Artigo 1º - Reconduzir os servidores estáveis ELENICE ANDRADE MORAES, CPF 990.982.106-00, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1716619; CESAR AUGUSTO DA SILVA, CPF 813.677.084-00, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1331421 e ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO, CPF 014.832.475-46, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1618659, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº. 23402.001035/2012-81.

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor